

# Indicação nº \_\_\_\_\_, de 2023.

**“Indica ao Executivo, a instalação de 01 redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do número 1687 da Av Marginal, lado morro, no Bairro Centro, em Itanhaém.”**

## Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, a instalação de 01 redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do número 1687 da Av Marginal, lado morro, no Bairro Centro, em Itanhaém.

## Justificativa:

As leis de trânsito, muitas vezes, parecem apenas regras que devem ser seguidas por quem não quer levar uma multa e pagar o respectivo valor pelo erro. Porém, uma forma de enxergar essas normas, e que é pouco vista pelos condutores, é a importância delas na salvaguarda de motoristas, passageiros, pedestres, ciclistas e motociclistas.

A instalação de lombadas ou redutores de velocidade é uma maneira muito eficaz de fazer com que os motoristas respeitem os limites das vias, evitando-se assim diversos acidentes. Na via supracitada se mostra de extrema importância a instalação desses redutores de velocidade, tendo em vista que diversos moradores do bairro fizeram denúncias sobre motocicletas e veículos que de forma constante passam desgovernadamente pelo local. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada e o risco de acidentes é constante.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para com os moradores locais que se sentirão mais seguros ao transitar pela via.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 06 de Março de 2023.**

**Carlos Henrique Silvestre Garzon**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://itanhaem.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

